



SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

=====

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0013-18, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Rua Joaquim Costa, Nº 270, Agrônômica, Florianópolis/SC, Cep: 88.025-400, inscrita no CNPJ sob o nº 78.533.312/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação do preço;
 - b) Ratificação do preço;
 - c) Atualização da Cláusula de Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. As partes repactuam o transporte, de acordo com o decreto nº 51914 de 02/01/2023 do município do Rio de Janeiro, a partir de 07/01/2023, conforme Anexo I.
3. As partes repactuam os salários e benefícios, a partir de 01/05/2023, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2023, número de registro no MTE RJ000799/2023, conforme Anexos II e III.
4. O contrato será repactuado em R\$ 1.936.012,96 (um milhão novecentos e trinta e seis mil doze reais e noventa e seis centavos).

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

5. O preço mensal estimado do contrato será repactuado em 5,57% (cinco inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) e passará para R\$ 2.129.367,04 (dois milhões cento e vinte e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).
6. A **CONTRATADA** fará jus ao pagamento no valor estimado máximo de R\$ 171.431,60 (cento e setenta e um mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), referente ao Abono Único e Indenizatório previsto no parágrafo primeiro da cláusula quarta da Convenção Coletiva de Trabalho de 2023, mediante a comprovação do pagamento do benefício aos seus empregados.
7. Fica acordado que posteriormente será apurado pela **CONTRATANTE** detalhadamente o valor retroativo e será feita a conciliação entre as partes.

RATIFICAÇÃO

8. Os valores provisionados na cláusula sexta do quinto aditivo suportam esta repactuação, não gerando, portanto, a necessidade de aumento de provisão do valor global estimado do contrato.

GARANTIA CONTRATUAL

9. Em decorrência da repactuação, a garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 1.277.620,22 (um milhão duzentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte reais e vinte e dois centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor anual.
10. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia, por meio do e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
 - 10.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

RATIFICAÇÃO

- 11.** As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00173/2019 – celebrado pelas partes em 12 de novembro de 2019 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Testemunha
Nome: Ivanilde dos Santos Mota

CONTRATADA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Nome: Rafael Beda Gualda
Cargo: Superintendente

Testemunha
Nome: Gisele de Souza Pes

ANEXO I



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 1 - DE 07/01/2023 A 30/04/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 05H AS 22H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.577,52
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	70,01%	1.104,40
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		411,40
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		1,40
Subtotal 1		3.094,72
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,00%	92,84
1.7. Lucro mensal (3)	1,73%	56,14
Subtotal 2		147,99
Subtotal 3		3.242,70
1.8. Tributos sobre preço/hora/homem/posto (4)	14,25%	463,88
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.781,58
FATOR K		2,40

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

B - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 05H AS 22H		Qtde de Passageiros	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.577,52			
	1.B. Adicional de periculosidade	-			
	1.C. Adicional de insalubridade	-			
	1.D. Adicional noturno	-			
	1.E. Adicional de hora extra	-			
	1.F. Intervalo intrajornada	-			
1.G. Outros	-				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	111,76	2	-4,30	24
	2.B. Auxílio alimentação	216,48			
	2.C. Assistência médica e familiar	75,07			
	2.D. Auxílio creche	5,00			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,50			
	2.F. Assistência odontológica	-			
2.G. ABONO	-				
Insumos diversos	3.A. Materiais	-			
	3.B. Equipamentos ou EPI	-			
	3.C. EPIs	-			
	3.D. Creche	-			
TOTAL		1.990,32			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS 20,00%	2.1. 13º Salário 8,33%	3.1. Auxílio prêmio indenizado 0,42%	
1.2. SESC / SEB / SEST 1,50%	2.2. Licença maternidade 0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1 0,03%	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT 1,00%	2.3. Férias + 1/3 11,11%	3.3. Multa do FGTS 4,35%	
1.4. INCRA 0,20%	2.4. Ausência por doença 1,16%	Somatório do GRUPO 3 4,80%	
1.5. Salário Educação 2,50%	2.5. Licença paternidade 0,02%		
1.6. FGTS 8,00%	2.6. Ausências Legais 0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho 2,28%	2.7. Acidente de Trabalho 0,33%		
1.8. SEBRAE 0,60%	2.8. Outros (especificar) 0,00%		
Somatório do GRUPO 1 36,00%	Somatório do GRUPO 2 21,40%	Somatório do GRUPO 4 7,72%	
TOTAL DOS ENCARGOS			70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IRRF	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 05H AS 22H	265	180	3.781,58	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.781,58
Valor mensal do Posto 1				1.002.118,70

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000879/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.212,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 1 - DE 07/01/2023 A 30/04/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS
1 - MÃO DE OBRA

Descrição	OP TELEATENDIMENTO DE 2º A 6ª FEIRA + DF 06H AS 18H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1 Salários		1.377,52
1.2 Encargos sociais mensais sobre salários (1)	70,01%	1.104,40
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		411,40
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Esgoto, ou EPI		1,40
Subtotal 1		3.094,72
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,00%	92,94
1.7. Lucro mensal (3)	1,73%	55,14
Subtotal 2		147,99
Subtotal 3		3.242,70
1.8. Tributos sobre preço hora/horizontem proposto (4)	14,25%	538,88
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.781,58
FATOR K		2,40

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OP TELEATENDIMENTO DE 2º A 6ª FEIRA + DF 06H AS 18H		Qtz de Passagens	Valor da passagem	Qtz de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base				
	1.B. Adicional de periculosidade				
	1.C. Adicional de insalubridade				
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros				
	2.A. Transporte		2	4,30	24
	2.B. Auxílio alimentação				
	2.C. Assistência médica e familiar				
	2.D. Auxílio creche				
	2.F. Seguro de vida, invalidez e funeral				
Insumos diversos mensais e diários	2.F. Assistência odontológica				
	2.G. ABONO				
	3.A. Materiais				
	3.B. Equipamentos ou EPI				
	3.C. EPIs				
	3.D. Cracha				
TOTAL					1.990,32

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESO / SESE / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Energia remunerada	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

FORMULAÇÃO DO PREÇO: $P = ((C1 + C2 + C3 + C4) * 1,1425) + (C5 * 2,40)$
 $C1 = ((C1 + C2 + C3 + C4) * 1,1425)$
 $C2 = ((C1 + C2 + C3 + C4) * 1,1425)$
 $C3 = ((C1 + C2 + C3 + C4) * 1,1425)$
 $C4 = ((C1 + C2 + C3 + C4) * 1,1425)$
 $C5 = ((C1 + C2 + C3 + C4) * 1,1425)$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtz. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OP TELEATENDIMENTO DE 2º A 6ª FEIRA + DF 06H AS 18H	136	180	3.781,58	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.781,58
Valor mensal do Posto 1				514.294,88

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000879/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.212,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 2 - DE 07/01/2023 A 30/04/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 18H AS 00H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.673,87
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.171,71
1.3. Insumos mensais de mão de obra - Benefícios		413,40
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, EPIs, ou EPI		1,40
Subtotal 1		3.259,18
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	97,75
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	58,06
Subtotal 2		155,80
Subtotal 3		3.413,98
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	567,34
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.981,32
FATOR K		2,39

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

E - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 18H AS 00H		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base				
	1.B. Adicional de periculosidade				
	1.C. Adicional de insalubridade				
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
	1.G. Outros				
	2.A. Transporte			111,75	
	2.B. Auxílio alimentação			216,48	
	2.C. Assistência médica e familiar			75,67	
Benefícios mensais e diários	2.D. Auxílio creche		5,00		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,60		
	2.F. Assistência odontológica				
	2.G. ABONO				
	3.A. Materiais				
Insumos diversos mensais e diários	3.B. Equipamentos ou EPI				
	3.C. EPIs				
	3.D. Cracha				
	TOTAL			2.086,47	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%		
1.2. SECC / SEB / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%		
1.3. SENIAC / SENIAU / SENIAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,30%		
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%		
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%				
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%				
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%		
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%		
TOTAL DOS ENCARGOS							70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIG-Pasep	1,65%
Outros	2,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

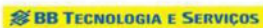
Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 18H AS 00H	42	180	3.981,32	180
Valor mensal da Mão de Obra			3.981,32	
Valor mensal do Posto 2				167.215,44

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000879/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.212,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 2 - DE 07/01/2023 A 30/04/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 18H AS 00H	
	Percentual	Valor (R\$)
1. Salários		1.673,67
2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.171,71
3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		411,40
4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Esgoto, ou EPI		1,40
	Subtotal 1	3.258,18
6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	97,75
7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	58,06
	Subtotal 2	155,80
	Subtotal 3	3.413,98
8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	587,34
	CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	3.981,32
	FATOR K	2,38

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e as despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 18H AS 00H		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição remuneração	1.A. Salário base	1.577,52			
	1.B. Adicional de periculosidade	-			
	1.C. Adicional de insalubridade	-			
	1.D. Adicional noturno	-			
	1.E. Adicional de hora extra	96,18			
	1.F. Intervalo intrajornada	-			
	1.G. Outros	-			
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	111,75	2	4,30	24
	2.B. Auxílio alimentação	216,48			
	2.C. Assistência médica e familiar	75,67			
	2.D. Auxílio creche	5,00			
	2.F. Seguro de vida, invalidez e funeral	4,50			
	2.F. Assistência odontológica	-			
	2.G. ABONO	-			
Insumos diversos	3.A. Materiais	-			
	3.B. Equipamentos ou EPI	-			
	3.C. EPIS	1,40			
	3.D. Cracha	-			
TOTAL	2.086,47				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAU / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofre	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 18H AS 00H	21	180	3.981,32	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.981,32
Valor mensal do Posto 2				83.607,72

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000879/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.212,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 3 - DE 07/01/2023 A 30/04/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	OP QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2ª A SABADO DAS 05H AS 22H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.735,26
12. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.214,83
13. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		401,93
14. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Egrto. ou EPI		1,40
		3.353,43
16. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	100,60
17. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	59,75
		160,36
		3.513,79
18. Tributos sobre preço hora/homem proporcio ⁽⁴⁾	14,25%	503,92
		4.017,71
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.017,71
FATOR KI		2,36

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	OP QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2ª A SABADO DAS 05H AS 22H		Qtde de Passagens	Valor de passagem	Qtde de Dias	
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					
	1.B. Adicional de periculosidade					
	1.C. Adicional de insalubridade					
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros					
	2.A. Transporte		102,28	2	4,30	24
	2.B. Auxílio alimentação		216,48			
	2.C. Assistência médica e familiar		75,87			
Benefícios mensais e demais	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,50			
	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. ABONO					
	3.A. Metas					
Insumos diversos	3.B. Equipamentos ou EPI					
	3.C. EPIs					
	3.D. Creche		1,40			
TOTAL		2.138,59				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEGC / SESI / SESP	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,36%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,25%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
				GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
				Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
IR/Passap	1,05%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OP QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2ª A SABADO DAS 05H AS 22H	12	180	4.097,71	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.097,71
Valor mensal do Posto 3				49.172,52

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000679/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.212,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 3 - DE 07/01/2023 A 30/04/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	OP QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 18H	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.735,26
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.214,83
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		401,93
I.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Esgoto ou EPI		1,40
Subtotal 1		3.353,43
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	100,60
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	59,75
Subtotal 2		160,36
Subtotal 3		3.513,79
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	503,90
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.097,71
FATOR K		2,36

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OP QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 18H		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					
	1.B. Adicional de periculosidade					
	1.C. Adicional de insalubridade					
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros					
	2.A. Transporte		102,28			
	2.B. Auxílio alimentação		216,48	2	4,30	24
	2.C. Assistência médica e familiar		75,67			
2.D. Auxílio creche		5,00				
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,50				
2.F. Assistência odontológica						
2.G. ASORPC						
Insumos diversos mensais e diários	3.A. Materiais					
	3.B. Equipamentos ou EPI					
	3.C. EPIS					
	3.D. Cracha		1,40			
TOTAL		2.138,59				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,90%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCR	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,29%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. GERARF	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS				Somatório do GRUPO 4	7,72%
				TOTAL DOS ENCARGOS	70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OP QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 18H	6	180	4.097,71	180
Valor mensal da Mão de Obra			4.097,71	
Valor mensal do Posto 3			24.586,26	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000879/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.212,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 4 - DE 07/01/2023 A 30/04/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 05H AS 15H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.928,06
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	70,01%	1.349,80
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		622,93
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Esgoto, ou EPI		2,25
Subtotal 1		3.903,03
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,00%	117,09
1.7. Lucro mensal (3)	1,73%	69,55
Subtotal 2		186,64
Subtotal 3		4.089,67
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	679,52
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K		4.769,29
		2,47

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 05H AS 15H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.928,06
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros		-
2.A. Transporte		90,72
2.B. Auxílio alimentação		449,04
2.C. Assistência médica e familiar		75,67
2.D. Auxílio creche		5,00
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,50
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. ABONO		-
3.A. Materiais		-
3.B. Equipamentos ou EPI		-
3.C. EPIs		-
3.D. Cracha		2,25
TOTAL		2.553,23

Qtde de Passagens	Valor de passagem	Qtde de Dias
2	4,30	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13ª Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESO / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
				Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,85%
Cofre	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Colunas de Referência: (1) ISS
(2) PIS/Pasep
(3) Cofre
(4) Outros (especificar)

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 05H AS 15H	14	220	4.769,29	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.769,29
Valor mensal do Posto 4				66.770,06

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000879/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.212,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 4 - DE 07/01/2023 A 30/04/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 15H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.328,05
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	70,01%	1.349,80
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		622,93
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		2,25
Subtotal 1		3.903,03
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,00%	117,09
1.7. Lucro mensal (3)	1,73%	69,55
Subtotal 2		186,64
Subtotal 3		4.089,67
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	679,62
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.769,29
FATOR KI		2,47

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentuais aplicáveis aos salários.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 15H		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					
	1.B. Adicional de periculosidade					
	1.C. Adicional de insalubridade					
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros					
	2.A. Transporte		90,72	2	4,30	24
	2.B. Auxílio alimentação		449,04			
Benefícios mensais e diários	2.C. Assistência médica e familiar					
	2.D. Auxílio creche		75,67			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00			
	2.F. Assistência odontológica		2,50			
	2.G. Outros					
Insumos diversos	3.A. Materiais					
	3.B. Equipamentos ou EPI					
	3.C. EPIS					
	3.D. Crache		2,25			
TOTAL		2.553,23				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. GEGG / GEBI / GEGT	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência de FGTS sobre o item 3.1	0,53%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,69%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,29%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 15H	7	220	4.769,29	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.769,29
Valor mensal do Posto 4				33.385,03

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000879/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.212,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 5 - DE 07/01/2023 A 30/04/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 15H AS 00H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.024,21
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.417,12
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		622,93
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		2,25
Subtotal 1		4.066,51
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	122,00
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	72,46
Subtotal 2		194,46
Subtotal 3		4.260,96
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	708,09
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.969,05
FATOR K		2,45

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 15H AS 00H		Qtde de Passageiros	Valor de passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.928,06			
	1.B. Adicional de periculosidade	-			
	1.C. Adicional de insalubridade	-			
	1.D. Adicional noturno	96,15			
	1.E. Adicional de hora extra	-			
	1.F. Intervalo intrajornada	-			
	1.G. Outros	-			
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	90,72	2	4,30	24
	2.B. Auxílio alimentação	449,04			
	2.C. Assistência médica e familiar	75,67			
	2.D. Auxílio creche	5,00			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,50			
	2.F. Assistência odontológica	-			
	2.G. ABONDO	-			
Insumos diversos mensais e diários	3.A. Materiais	-			
	3.B. Equipamentos ou EPI	-			
	3.C. EPS	-			
	3.D. Cracha	2,25			
TOTAL		2.649,39			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	5,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Mute do FGTS	4,30%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,69%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,49%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
				Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofre	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 15H AS 00H	3	220	4.969,05	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.969,05
Valor mensal do Posto 5				14.907,15

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000879/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.212,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 5 - DE 07/01/2023 A 30/04/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 15H AS 00H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.024,21
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.417,12
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		622,93
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		2,25
Subtotal 1		4.066,51
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	122,00
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	72,46
Subtotal 2		194,46
Subtotal 3		4.260,96
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	708,09
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.969,05
FATOR K		2,45

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 15H AS 00H		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
Descrição	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.928,06			
	1.B. Adicional de periculosidade		-			
	1.C. Adicional de insalubridade		-			
	1.D. Adicional noturno		96,15			
	1.E. Adicional de hora extra		-			
	1.F. Intervalo intrajornada		-			
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros		-			
	2.A. Transporte		90,72	2	4,30	24
	2.B. Auxílio alimentação		449,04			
	2.C. Assistência médica e familiar		75,67			
	2.D. Auxílio creche		5,00			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,50			
Insumos diversos mensais e diários	2.F. Assistência odontológica		-			
	2.G. ABONO		-			
	3.A. Materiais		-			
	3.B. Equipamentos ou EPI		-			
	3.C. EPS		-			
	3.D. Cracha		2,25			
TOTAL		2.649,39				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SENS / SENI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
				Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 15H AS 00H	2	220	4.969,05	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.969,05
Valor mensal do Posto 5				9.938,10

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000879/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.212,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 6 - DE 07/01/2023 A 30/04/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	LIDER DE QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2º A SABADO DAS 06H AS 15HS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.839,51
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.987,90
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		568,24
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		2,25
Subtotal 1		5.397,90
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	161,94
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	96,19
Subtotal 2		258,12
Subtotal 3		5.656,02
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	939,92
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.595,95
FATOR K		2,32

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2º A SABADO DAS 06H AS 15HS		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.839,51	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de inatividade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros	-	
	2.A. Transporte	36,03	
	2.B. Auxílio alimentação	449,04	
	2.C. Assistência médica e familiar	75,67	
	2.D. Auxílio creche	5,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. ABONDO	-	
	Insumos diversos mensais e diários	3.A. Materiais	-
		3.B. Equipamentos ou EPI	-
3.C. EPIB		2,25	
3.D. Cracha		-	
TOTAL		3.410,00	

Qtde de Passageiros	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,30	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENARJ / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCTA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SERRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%

TOTAL DOS ENCARGOS | 70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IGG	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,00%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2º A SABADO DAS 06H AS 15HS	2	220	6.595,95	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.595,95
Valor mensal do Posto 6				13.191,90

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000679/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.212,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 6 - DE 07/01/2023 A 30/04/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	LIDER DE QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2º A 6º FEIRA + DF DAS 06H AS 15H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.839,51
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	70,01%	1.987,90
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		568,24
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eópio, ou EPI		2,25
Subtotal 1		5.397,90
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,00%	161,94
1.7. Lucro mensal (3)	1,73%	96,19
Subtotal 2		258,12
Subtotal 3		5.656,02
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	939,92
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.595,95
FATOR KI		2,32

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	LIDER DE QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2º A 6º FEIRA + DF DAS 06H AS 15H		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base				
	1.B. Adicional de periculosidade				
	1.C. Adicional de insalubridade				
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
	1.G. Outros				
	2.A. Transporte			36,03	
	2.B. Auxílio alimentação			449,04	
	2.C. Assistência médica e familiar			75,67	
Benefícios mensais e diários	2.D. Auxílio creche		5,00		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,50		
	2.F. Assistência odontológica				
	2.G. Abono				
	3.A. Materiais				
Insumos diversos	3.B. Equipamentos ou EPI				
	3.C. EPIs				
	3.D. Cracha			2,25	
	TOTAL				3.410,00

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,00%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,60%
Cofre	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2º A 6º FEIRA + DF DAS 06H AS 15H	2	220	6.595,95	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.595,95
Valor mensal do Posto 6				13.191,90

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000879/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.212,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 7 - DE 07/01/2023 A 30/04/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	LIDER DE APOIO DE 2º A SABADO DAS 06H AS 15HS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.549,39
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	70,01%	2.484,88
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		532,21
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Egoito ou EPI		2,26
Subtotal 1		6.568,73
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,00%	197,06
1.7. Lucro mensal (3)	1,73%	117,05
Subtotal 2		314,11
Subtotal 3		6.882,84
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	1.143,80
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.026,63
FATOR K		2,26

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE APOIO DE 2º A SABADO DAS 06H AS 15HS		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base				
	1.B. Adicional de periculosidade				
	1.C. Adicional de insalubridade				
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
	1.G. Outros				
	2.A. Transporte				
	2.B. Auxílio alimentação		449,04		
	2.C. Assistência médica e familiar		75,67		
Benefícios mensais e diários	2.D. Auxílio creche				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				
	2.F. Assistência odontológica		2,50		
	2.G. ABONO				
	2.H. ABONO				
Insumos diversos	3.A. Materiais				
	3.B. Equipamentos ou EPI				
	3.C. EPIs				
	3.D. Cracha		2,26		
TOTAL		4.083,85			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SERRAEE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
				Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE APOIO DE 2º A SABADO DAS 06H AS 15HS	2	220	8.026,63	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.026,63
Valor mensal do Posto 7				16.053,26

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000879/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.212,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 7 - DE 07/01/2023 A 30/04/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	LIDER DE APOIO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 15HS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.549,39
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	70,01%	2.484,88
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		532,21
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Expto. ou EPI		2,25
Subtotal 1		6.568,73
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,00%	197,06
1.7. Lucro mensal (3)	1,73%	117,05
Subtotal 2		314,11
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	1.143,80
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.026,63
FATOR K		2,26

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE APOIO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 15HS		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base				
	1.B. Adicional de periculosidade				
	1.C. Adicional de insalubridade				
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
	1.G. Outros				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0	4,30	24
	2.B. Auxílio alimentação				
	2.C. Assistência médica e familiar				
	2.D. Auxílio creche				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				
	2.F. Assistência odontológica				
	2.G. ABONO				
Insumos diversos	3.A. Materiais				
	3.B. Equipamentos ou EPI				
	3.C. EPIs				
	3.D. Cracha				
TOTAL					4.083,85

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13ª Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,40%
1.2. SENIC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,29%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	0,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

FORMULA DE CÁLCULO DO IPI

$$(((0,4 * 1) * 0,03) * 0,11) + (((0,007 * 0,03) * 0,11) + (0,007 * 0,03) * 0,11)$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE APOIO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 15HS	2	220	8.026,63	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.026,63
Valor mensal do Posto 7				16.053,26

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NF de Registro no MTE)	RJ000879/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.212,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 1 - DE 01/05/2023 A 30/09/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF 06H AS 18H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.616,96
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.132,01
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		440,11
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		1,40
Subtotal 1		3.190,48
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	95,71
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	56,85
Subtotal 2		152,57
Subtotal 3		3.343,05
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	555,55
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.898,60
FATOR K		2,41

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF 06H AS 18H		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração					
1.A. Salário base		1.616,96			
1.B. Adicional de periculosidade		-			
1.C. Adicional de insalubridade		-			
1.D. Adicional noturno		-			
1.E. Adicional de hora extra		-			
1.F. Intervalo intrajornada		-			
1.G. Outros		-			
Benefícios mensais e diários					
2.A. Transporte		109,38	2	4,30	24
2.B. Auxílio alimentação		227,29			
2.C. Assistência médica e familiar		95,95			
2.D. Auxílio creche		5,00			
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,50			
2.F. Assistência odontológica		-			
Insumos diversos mensais e diários					
3.G. ABONO		-			
3.A. Materiais		-			
3.B. Equipamentos ou EPI		-			
3.C. EPIS		1,40			
3.D. Cracha		-			
TOTAL		2.058,47			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa de FGTS	4,35%		
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%		
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%				
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%				
1.8. SEBRAE	0,50%	2.8. Outros (especificar)	0,00%				
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%		
TOTAL DOS ENCARGOS							70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,50%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF 06H AS 18H	136	180	3.898,60	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.898,60
Valor mensal do Posto 1				530.209,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 2 - DE 01/05/2023 A 30/09/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 18H AS 00H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.715,50
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.201,01
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		440,11
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Esgoto, ou EPI		1,40
Subtotal 1		3.358,04
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	100,74
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	59,84
Subtotal 2		160,58
Subtotal 3		3.518,62
1.8. Tributos sobre preço horahora em imposto ⁽⁴⁾	14,25%	504,73
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.103,35
FATOR KI		2,39

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 18H AS 00H		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.616,96				
	1.B. Adicional de periculosidade	-				
	1.C. Adicional de inatividade	-				
	1.D. Adicional noturno	58,59				
	1.E. Adicional de hora extra	-				
	1.F. Intervalo intrajornada	-				
	1.G. Outros	-				
	2.A. Transporte	109,38		2	4,30	24
	2.B. Auxílio alimentação	227,28				
	2.C. Assistência médica e familiar	95,95				
Benefícios mensais e diários	2.D. Auxílio creche	5,00				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,50				
	2.F. Assistência odontológica	-				
	2.G. PSICORIO	-				
	3.A. Materiais	-				
Insumos diversos	3.B. Equipamentos ou EPI	-				
	3.C. EPIs	-				
	3.D. Creche	1,40				
	TOTAL	2.157,03				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
				Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 18H AS 00H	42	180	4.103,35	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.103,35
Valor mensal do Posto 2				172.340,70

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 2 - DE 01/05/2023 A 30/09/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 18H AS 00H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.715,52
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.201,01
1.3. Insuomos mensais de mão de obra - benefícios		1.40
1.4. Insuomos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		1.40
Subtotal 1		3.358,04
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	100,74
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	59,84
Subtotal 2		160,58
Subtotal 3		3.518,62
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	584,73
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.103,35
FATOR K		2,39

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 18H AS 00H		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base			1.616,98	
	1.B. Adicional de periculosidade			-	
	1.C. Adicional de insalubridade			-	
	1.D. Adicional noturno			98,56	
	1.E. Adicional de hora extra			-	
	1.F. Intervalo intrajornada			-	
	1.G. Outros			-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte			109,38	2
	2.B. Auxílio alimentação			227,28	4,30
	2.C. Assistência médica e familiar			95,95	24
	2.D. Auxílio creche			5,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			2,50	
	2.F. Assistência odontológica			-	
	2.G. Abscivo			-	
Insuomos diversos	3.A. Materiais			-	
	3.B. Equipamentos ou EPI			-	
	3.C. EPIs			1,40	
	3.D. Cracha			-	
TOTAL			2.157,03		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / GENAT	1,00%	2.3. Férias - 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,10%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
				Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,00%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 18H AS 00H	21	180	4.103,35	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.103,35
Valor mensal do Posto 2				86.170,35

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 3 - DE 01/05/2023 A 30/09/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	OP QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2ª A SABADO DAS 05H AS 22H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.778,64
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.245,20
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		430,41
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		1,40
Subtotal 1		3.455,65
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	103,67
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	61,58
Subtotal 2		165,25
Subtotal 3		3.620,90
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	601,72
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.222,62
FATOR K		2,37

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OP QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2ª A SABADO DAS 05H AS 22H	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.778,64
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros	-
	2.A. Transporte	99,68
	2.B. Auxílio alimentação	227,28
	2.C. Assistência médica e familiar	95,95
	2.D. Auxílio creche	5,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,50
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. ABONCO	-
Insumos diversos	3.A. Materiais	-
	3.B. Equipamentos ou EPI	-
	3.C. EPIs	-
	3.D. Cracha	1,40
TOTAL		2.210,45

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,30	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	6,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SEB / SEST	1,90%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
				Somatório do GRUPO 4	7,72%

TOTAL DOS ENCARGOS 70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,05%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OP QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2ª A SABADO DAS 05H AS 22H	12	180	4.222,62	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.222,62
Valor mensal do Posto 3				50.671,44

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 3 - DE 01/05/2023 A 30/09/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	OP QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 18H	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.778,64
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	70,01%	1.245,20
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		430,41
I.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Egpto. ou EPI		1,40
Subtotal 1		3.455,65
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,00%	103,67
I.7. Lucro mensal (3)	1,73%	61,58
Subtotal 2		165,25
Subtotal 3		3.620,90
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	601,72
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.222,62
FATOR K		2,37

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado de planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OP QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 18H	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.778,64
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros	-
	2.A. Transporte	99,68
Insumos diversos	2.B. Auxílio alimentação	227,28
	2.C. Assistência médica e familiar	95,95
	2.D. Auxílio creche	5,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,50
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. ABONO	-
3.A. Materiais	-	
3.B. Equipamento ou EPI	-	
3.C. EPIS	-	
3.D. Cracha	1,40	
TOTAL		2.210,45

Qtde de Passageiros	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,30	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13ª Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEEC / SEBI / BEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,30%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Seguro Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,26%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISE	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OP QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 18H	6	180	4.222,62	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.222,62
Valor mensal do Posto 3				25.335,72

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 4 - DE 01/05/2023 A 30/09/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2º A SABADO DAS 05H AS 15H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.976,25
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.383,55
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		662,88
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Esgoto, ou EPI		2,25
Subtotal 1		4.024,92
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	120,75
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	71,72
Subtotal 2		192,47
Subtotal 3		4.217,39
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	700,65
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K		4.918,24
		2,49

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2º A SABADO DAS 05H AS 15H		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					
	1.B. Adicional de periculosidade					
	1.C. Adicional de insalubridade					
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros					
	2.A. Transporte		87,83	2	4,30	24
	2.B. Auxílio alimentação		471,60			
	2.C. Assistência médica e familiar		95,95			
2.D. Auxílio creche		5,00				
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,50				
2.F. Assistência odontológica		-				
2.G. ABCINC		-				
Benefícios mensais e diários	3.A. Maternidade					
	3.B. Equipamentos ou EPI					
	3.C. EPIS		2,25			
	3.D. Cracha		-			
TOTAL		2.641,38				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEBEC / SEBI / BEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTO sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENALC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Muta do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PGD/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2º A SABADO DAS 05H AS 15H	14	220	4.918,24	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.918,24
Valor mensal do Posto 4				68.855,36

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 4 - DE 01/05/2023 A 30/09/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 15H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.976,26
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.383,56
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		662,68
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		2,25
Subtotal 1		4.024,82
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	120,75
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	71,72
Subtotal 2		192,47
Subtotal 3		4.217,39
1.8. Tributos sobre preço/hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	700,85
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.918,24
FATOR K		2,49

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 15H		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base				
	1.B. Adicional de periculosidade				
	1.C. Adicional de insalubridade				
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
	1.G. Outros				
Benefícios mensais e férias	2.A. Transporte		2	4,30	24
	2.B. Auxílio alimentação				
	2.C. Assistência médica e familiar				
	2.D. Auxílio creche				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				
	2.F. Assistência odontológica				
Insumos diversos mensais e materiais	3.A. Materiais				
	3.B. Equipamentos ou EPI				
	3.C. EPIs				
	3.D. Cracha				
TOTAL					

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13ª Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FORTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%

TOTAL DOS ENCARGOS 70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

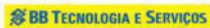
Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora.mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª F	7	220	4.918,24	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.918,24
Valor mensal do Posto 4				34.427,68

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 5 - DE 01/05/2023 A 30/09/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 15H AS 00H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.074,82
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.452,55
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		662,87
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Egpto. ou EPI		2,25
Subtotal 1		4.192,50
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	125,77
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	74,71
Subtotal 2		200,48
Subtotal 3		4.392,98
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,29%	730,03
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.123,01
FATOR KI		2,47

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 15H AS 00H		Qtde de Passageiros	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
1.A. Salário base		1.976,26			
1.B. Adicional de periodicidade		-			
1.C. Adicional de insalubridade		-			
1.D. Adicional noturno		98,56			
1.E. Adicional de hora extra		-			
1.F. Intervalo intrajornada		-			
1.G. Outros		-			
2.A. Transporte		87,52	2	4,30	24
2.B. Auxílio alimentação		471,90			
2.C. Assistência médica e familiar		95,95			
2.D. Auxílio creche		5,00			
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,50			
2.F. Assistência odontológica		-			
2.G. ABONDO		-			
3.A. Materiais		-			
3.B. Equipamentos ou EPI		-			
3.C. EPIB		2,25			
3.D. Cracha		-			
TOTAL		2.739,84			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13ª Salário	5,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESO / SENI / BEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência de FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
				Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Passap	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 15H AS 00H	3	220	5.123,01	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.123,01
Valor mensal do Posto 5				15.369,03

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 5 - DE 01/05/2023 A 30/09/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS
I - MÃO DE OBRA

Descrição	LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 15H AS 00H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.074,82
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.452,55
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		662,87
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		2,25
Subtotal 1		4.192,50
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	125,77
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	74,71
Subtotal 2		200,48
Subtotal 3		4.392,98
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	730,03
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.123,01
FATOR K		2,47

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 15H AS 00H		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base				
	1.B. Adicional de periculosidade				
	1.C. Adicional de insalubridade				
	1.D. Adicional noturno		98,56		
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
	1.G. Outros				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	4,30	24
	2.B. Auxílio alimentação				
	2.C. Assistência médica e familiar				
	2.D. Auxílio creche				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				
	2.F. Assistência odontológica				
	2.G. ABONO				
Insumos diversos	3.A. Materiais				
	3.B. Equipamentos ou EPI				
	3.C. EPIs				
	3.D. Cracha		2,25		
TOTAL					2.739,94

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	0,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,25%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,29%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
Somatório do GRUPO 1	38,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PS-Flaspep	1,65%
Colfins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 15H AS 00H	2	220	5.123,01	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.123,01
Valor mensal do Posto 5				10.246,02

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	R.100799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 6 - DE 01/05/2023 A 30/09/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	LIDER DE QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2º A SABADO DAS 06H AS 15HS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.910,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	70,01%	2.037,66
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		606,62
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		2,25
Subtotal 1		5.557,17
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,00%	166,72
1.7. Lucro mensal (3)	1,73%	99,02
Subtotal 2		265,74
Subtotal 3		5.822,91
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	837,66
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.790,56
FATOR K		2,33

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição		LIDER DE QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2º A SABADO DAS 06H AS 15HS		Qtde de Passageiros	Valor de passagem	Qtde de Dias	
		Percentual	Valor (R\$)				
Composição de remuneração	1.A. Salário base		2.910,00				
	1.B. Adicional de periculosidade		-				
	1.C. Adicional de insalubridade		-				
	1.D. Adicional noturno		-				
	1.E. Adicional de hora extra		-				
	1.F. Intervalo intrajornada		-				
	1.G. Outros		-				
	Benefícios mensais e adicionais	2.A. Transporte		31,77	2	4,30	24
		2.B. Auxílio alimentação		471,00			
2.C. Assistência médica e familiar			55,59				
2.D. Auxílio creche			5,00				
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			2,50				
2.F. Assistência odontológica			-				
Insumos diversos	3.A. Materiais		-				
	3.B. Equipamentos ou EPI		-				
	3.D. Cracha		2,25				
TOTAL		3.519,57					

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%	4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 3	7,72%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%		
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%		
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%				
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%				
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,05%				
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,49%	Somatório do GRUPO 4	7,72%		
TOTAL DOS ENCARGOS							70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS-Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2º A SABADO DAS 06H AS 15HS	2	220	6.790,56	220
Valor mensal de Mão de Obra				6.790,56
Valor mensal do Posto 6				13.581,12

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 6 - DE 01/05/2023 A 30/09/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	LIDER DE QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2º A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 15H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.910,50
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	2.037,60
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		606,82
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Egpto. ou EPI		2,25
Subtotal 1		5.557,17
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	166,72
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	99,02
Subtotal 2		265,74
Subtotal 3		5.822,91
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	967,66
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.790,56
FATOR K		2,33

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2º A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 15H		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					
	1.B. Adicional de periculosidade					
	1.C. Adicional de insalubridade					
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros					
	2.A. Transporte		31,77	2	4,30	24
	2.B. Auxílio alimentação		471,60			
	2.C. Assistência médica e familiar		95,95			
Benefícios mensais e diários	2.D. Auxílio creche		5,00			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,50			
	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. ABCOHO					
	3.A. Materiais					
	3.B. Equipamentos ou EPI					
	3.C. EPIs		2,25			
3.D. Cracha						
TOTAL		3.519,57				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / BEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,89%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,89%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FORTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,29%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%

TOTAL DOS ENCARGOS 70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS-Pasep	1,65%
Cofre	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2º A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 15H	2	220	6.790,56	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.790,56
Valor mensal do Posto 6				13.581,12

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 7 - DE 01/05/2023 A 30/09/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	LIDER DE APOIO DE 2ª A SABADO DAS 06H AS 15HS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.638,12
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	2.547,09
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		575,05
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		2,28
Subtotal 1		6.762,42
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	202,87
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	120,50
Subtotal 2		323,37
Subtotal 3		7.085,79
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.177,52
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.263,31
FATOR K		2,27

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	LIDER DE APOIO DE 2ª A SABADO DAS 06H AS 15HS	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.638,12
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	-
	2.B. Auxílio alimentação	471,60
	2.C. Assistência médica e familiar	95,95
	2.D. Auxílio creche	5,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,50
	2.F. Assistência odontológica	-
Insumos diversos	3.A. Materiais	-
	3.B. Equipamentos ou EPI	-
	3.C. EPIS	-
	3.D. Creche	2,28
TOTAL		4.215,42

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
0	4,30	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESO / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%

TOTAL DOS ENCARGOS 70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE APOIO DE 2ª A SABADO DAS 06H AS 15HS	2	220	8.263,31	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.263,31
Valor mensal do Posto 7				16.526,62

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 7 - DE 01/05/2023 A 30/09/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	LIDER DE APOIO DE 2º A 6º FEIRA + DF DAS 06H AS 15HS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.638,12
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	2.547,00
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		575,95
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		2,25
Subtotal 1		6.762,42
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	202,87
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	120,50
Subtotal 2		323,37
Subtotal 3		7.085,79
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,20%	1.177,52
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.263,31
FATOR K		2,27

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	LIDER DE APOIO DE 2º A 6º FEIRA + DF DAS 06H AS 15HS		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					
	1.B. Adicional de periculosidade					
	1.C. Adicional de insalubridade					
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros					
	2.A. Transporte			0	4,30	24
	2.B. Auxílio alimentação		471,60			
	2.C. Assistência médica e familiar		95,95			
	2.D. Auxílio creche		5,00			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,50			
	2.F. Assistência odontológica					
2.G. Adicional						
Insumos diversos mensais e diários	3.A. Materiais					
	3.B. Equipamentos ou EPI					
	3.C. EPIs		2,25			
	3.D. Cracha					
TOTAL		4.215,42				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE APOIO DE 2º A 6º FEIRA + DF DAS 06H AS 15HS	2	220	8.263,31	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.263,31
Valor mensal do Posto 7				16.526,62

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

ANEXO III

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/10/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 05H AS 22H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.656,40
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.159,62
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		437,75
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Esgoto ou EPI		1,40
Subtotal 1		3.255,17
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	97,66
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	58,00
Subtotal 2		155,66
Subtotal 3		3.410,83
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	566,81
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.977,64
FATOR K		2,40

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição		OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 05H AS 22H		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.656,40	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros		-	
	Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		107,02
		2.B. Auxílio alimentação		227,28
		2.C. Assistência médica e familiar		95,95
2.D. Auxílio creche			5,00	
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			2,50	
2.F. Assistência odontológica			-	
Insumos diversos	2.G. ABONDO		-	
	3.A. Materiais		-	
	3.B. Equipamentos ou EPI		-	
	3.C. EPIs		-	
3.D. Creche		1,40		
TOTAL		2.095,55		

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,30	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	6,35%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESO / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o Rem. 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
				Somatório do GRUPO 4	7,72%

TOTAL DOS ENCARGOS 70,91%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	3,00%
IRPJ/Pasp	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 05H AS 22H	265	160	3.977,64	160
Valor mensal da Mão de Obra				3.977,64
Valor mensal do Posto 1				1.054.074,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/10/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF 06H AS 18H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.656,40
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.159,62
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		437,75
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqppto. ou EPI		1,40
Subtotal 1		3.255,17
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	97,66
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	58,00
Subtotal 2		155,66
Subtotal 3		3.410,83
1.8. Tributos sobre preço/hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	566,81
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K		3.977,64
		2,40

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração			
1.A. Salário base		1.656,40	
1.B. Adicional de periculosidade		-	
1.C. Adicional de insalubridade		-	
1.D. Adicional noturno		-	
1.E. Adicional de hora extra		-	
1.F. Intervalo intrajornada		-	
1.G. Outros		-	
Benefícios mensais e diários			
2.A. Transporte		107,02	
2.B. Auxílio alimentação		227,28	
2.C. Assistência médica e familiar		95,95	
2.D. Auxílio creche		5,00	
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,90	
2.F. Assistência odontológica		-	
2.G. ABONCO		-	
Insumos diversos			
3.A. Materiais		1,40	
3.B. Equipamentos ou EPI		-	
3.C. EPIs		-	
3.D. Cracha		-	
TOTAL		2.095,55	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,30	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS 20,00%	2.1. 13º Salário 8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado 0,42%	
1.2. SESC / SESI / SEST 1,50%	2.2. Licença maternidade 0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1 0,03%	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT 1,00%	2.3. Férias + 1/3 11,11%	3.3. Multa do FGTS	
1.4. INCRÁ 0,20%	2.4. Ausência por doença 1,16%	Somatório do GRUPO 3 4,80%	
1.5. Salário Educação 2,50%	2.5. Licença paternidade 0,02%		
1.6. FGTS 8,00%	2.6. Ausências Legais 0,29%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho 2,28%	2.7. Acidente de Trabalho 0,33%		
1.8. SEBRAE 0,60%	2.8. Outros (especificar) 0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2 7,72%	
Somatório do GRUPO 1 36,08%	Somatório do GRUPO 2 21,40%	Somatório do GRUPO 4 7,72%	
TOTAL DOS ENCARGOS 70,01%			

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS-Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF 06H AS 18H	136	180	3.977,64	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.977,64
Valor mensal do Posto 1				540.959,04

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

ILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/10/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 18H AS 00H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.757,36
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.230,30
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		437,75
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqppto. ou EPI		1,40
Subtotal 1		3.426,81
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	102,80
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	61,06
Subtotal 2		163,87
Subtotal 3		3.590,68
1.8. Tributos sobre preço/hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	596,70
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.187,38
FATOR K		2,38

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRFA	0,25%	2.4. Ausência por doença	1,19%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
Somatório do GRUPO 1	35,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,91%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 18H AS 00H	42	180	4.187,38	180
Valor mensal da Mão de Obra			4.187,38	
Valor mensal do Posto 2				175.869,96

Descrição	II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Qtde de Passageiros	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
1.A. Salário base		1.656,40			
1.B. Adicional de periculosidade		-			
1.C. Adicional de insalubridade		-			
1.D. Adicional noturno		100,96			
1.E. Adicional de hora extra		-			
1.F. Intervalo intrajornada		-			
1.G. Outros		-			
Subtotal 1		107,02			
2.A. Transporte		227,28			
2.B. Auxílio alimentação		95,95			
2.C. Assistência médica e familiar		5,00			
2.D. Auxílio creche		2,50			
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-			
2.F. Assistência odontológica		-			
2.G. ABCNO		-			
3.A. Materiais		-			
3.B. Equipamentos ou EPI		-			
3.C. EPIs		-			
3.D. Cracha		1,40			
TOTAL		2.196,51			

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,50%
TOTAL	14,75%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/10/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 18H AS 00H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.757,36
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.230,30
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		437,75
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		1,40
Subtotal 1		3.426,81
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	102,80
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	61,09
Subtotal 2		163,87
Subtotal 3		3.590,68
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	596,70
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.187,38
FATOR K		2,38

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 18H AS 00H		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base				
	1.B. Adicional de periculosidade				
	1.C. Adicional de insalubridade				
	1.D. Adicional noturno		100,96		
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
	1.G. Outros				
	2.A. Transporte		107,00		
	2.B. Auxílio alimentação		227,28	2	4,30
	2.C. Assistência médica e familiar		95,99		
Benefícios mensais e gratificações	2.D. Auxílio creche		5,00		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,50		
	2.F. Assistência odontológica				
	2.G. ABONDO				
	3.A. Materiais				
	3.B. Equipamentos ou EPI				
	3.C. EPIs		1,40		
	3.D. Cracha				
	TOTAL		2.196,51		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. IN-CRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,29%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
Somatório do GRUPO 1	36,68%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OP TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 18H AS 00H	21	180	4.187,38	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.187,38
Valor mensal do Posto 2				87.934,98

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	RS 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/10/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		OP QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2ª A SABADO DAS 05H AS 22H	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.822,02	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	70,01%	1.275,57	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		427,81	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Esgoto, ou EPI		1,40	
Subtotal 1		3.526,80	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,00%	105,80	
1.7. Lucro mensal (3)	1,73%	62,84	
Subtotal 2		168,65	
Subtotal 3		3.695,45	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	614,11	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.309,56	
FATOR KI		2,37	

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		OP QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2ª A SABADO DAS 05H AS 22H		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
Descrição	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.822,02			
	1.B. Adicional de periculosidade		-			
	1.C. Adicional de insalubridade		-			
	1.D. Adicional noturno		-			
	1.E. Adicional de hora extra		-			
	1.F. Intervalo intrajornada		-			
	1.G. Outros		-			
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		97,08	2	4,30	24
	2.B. Auxílio alimentação		227,28			
	2.C. Assistência médica e familiar		95,95			
	2.D. Auxílio creche		3,00			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,50			
	2.F. Assistência odontológica		-			
	2.G. ABCOND		-			
	2.H. Materiais		-			
	2.I. Equipamentos ou EPI		-			
	2.J. EPIS		-			
	2.K. Cracha		1,40			
TOTAL			2.251,23			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEGC / SEGH / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENH / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PGF/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OP QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2ª A SABADO DAS 05H AS 22H	12	180	4.309,56	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.309,56
Valor mensal do Posto 3				51.714,72

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/10/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	OP QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 18H	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.822,02
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.275,57
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		427,81
I.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eápio, ou EPI		1,40
Subtotal 1		3.526,80
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	105,80
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	62,94
Subtotal 2		168,65
Subtotal 3		3.695,45
I.8. Tributos sobre preço hora/hom em proposta ⁽⁴⁾	14,25%	614,11
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.309,56
FACTOR R		2,37

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OP QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 18H	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	I.A. Salário base	1.822,02
	I.B. Adicional de periculosidade	-
	I.C. Adicional de insubordinação	-
	I.D. Adicional noturno	-
	I.E. Adicional de hora extra	-
	I.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	I.G. Outros	-
	2.A. Transporte	97,08
	2.B. Auxílio alimentação	227,28
	2.C. Assistência médica e familiar	95,95
	2.D. Auxílio creche	5,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,50
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. ABONO	-
	3.A. Materiais	-
	3.B. Equipamentos ou EPI	-
	3.C. EPIs	1,40
	3.D. Cracha	-
TOTAL		2.251,23

Qtde de Passageiros	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,30	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	6,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,32%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Nota: O valor do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) é de R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos).

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OP QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 18H	6	180	4.309,56	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.309,56
Valor mensal do Posto 3				25.857,36

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/10/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2º A SABADO DAS 05H AS 15H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.024,45
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.417,29
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		659,98
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Equip. ou EPI		2,20
Subtotal 1		4.103,97
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	123,12
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	73,13
Subtotal 2		196,25
Subtotal 3		4.300,22
1.8. Tributos sobre preço/hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	714,61
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.014,83
FATOR K		2,48

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2º A SABADO DAS 05H AS 15H	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.024,45
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de inatividade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	84,93
	2.B. Auxílio alimentação	471,60
	2.C. Assistência médica e familiar	95,99
	2.D. Auxílio creche	5,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,50
	2.F. Assistência odontológica	-
2.G. ABONDO	-	
Insumos diversos mensais e diários	3.A. Materiais	-
	3.B. Equipamentos ou EPI	-
	3.C. EPIs	2,20
	3.D. Cracha	-
TOTAL		2.686,68

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,30	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAR / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%

TOTAL DOS ENCARGOS 70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2º A SABADO DAS 05H AS 15H	14	220	5.014,83	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.014,83
Valor mensal do Posto 4				70.207,62

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/10/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	LIDER DE TELEATEENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 19H	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.024,45
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	70,01%	1.417,29
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		659,98
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, EPI's, ou EPI		2,29
Subtotal 1		4.103,97
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,00%	123,12
1.7. Lucro mensal (3)	1,73%	73,13
Subtotal 2		196,25
Subtotal 3		4.300,22
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	714,61
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.014,83
FATOR K		2,48

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE TELEATEENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 19H		Qtde de Passageiros	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base				
	1.B. Adicional de periculosidade				
	1.C. Adicional de insalubridade				
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
1.G. Outros					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	4,30	24
	2.B. Auxílio alimentação				
	2.C. Assistência médica e familiar				
	2.D. Auxílio creche				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				
	2.F. Assistência odontológica				
	2.G. ABONDO				
Insumos diversos	3.A. Materiais				
	3.B. Equipamentos ou EPI				
	3.C. EPI's				
	3.D. Cracha				
TOTAL					

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SENAC / SENS / SEST	1,80%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Assiduidade Legal	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
IRPJ/Pis/CSLL	1,50%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculo do MIO de 1 CUSTO
(((1,41729+1,41729)*1,03)+1,41729)
(((1,41729+1,41729)*1,03)+1,41729)+1,41729

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE TELEATEENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 19H	7	220	5.014,83	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.014,83
Valor mensal do Posto 4				35.103,91

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/10/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 15H AS 00H	
	Percentual	Valor (R\$)
1. Salários		2.125,42
2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.481,98
3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		659,98
4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Ecgpto. ou EPI		2,25
Subtotal 1		4.275,63
6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	128,27
7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	75,19
Subtotal 2		204,46
Subtotal 3		4.480,09
8. Tributos sobre preço/hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	744,50
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.224,59
FATOR K		2,46

(1) percentual transportado da planilha B e aplicado aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 15H AS 00H	
Descrição	Composição da remuneração	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base			2.024,46
1.B. Adicional de periculosidade			-
1.C. Adicional de insalubridade			-
1.D. Adicional noturno			100,96
1.E. Adicional de hora extra			-
1.F. Intervalo intrajornada			-
1.G. Outros			-
2.A. Transporte			84,93
2.B. Auxílio alimentação			471,60
2.C. Assistência médica e familiar			95,95
2.D. Auxílio creche			5,00
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			2,50
2.F. Assistência odontológica			-
2.G. ABCO			-
3.A. Materiais			-
3.B. Equipamentos ou EPI			-
3.C. EPIs			-
3.D. Creche			2,25
TOTAL			2.787,65

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	4,30	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,26%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,25%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A SABADO DAS 15H AS 00H	3	220	5.224,59	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.224,59
Valor mensal do Posto 5				15.673,77

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/10/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 15H AS 00H	
	Percentual	Valor (R\$)
1. Salários		2.126,42
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.487,98
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		650,09
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Esgoto ou EPI		2,25
Subtotal 1		4.275,63
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	128,27
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	76,19
Subtotal 2		204,46
Subtotal 3		4.480,09
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	744,50
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.224,59
FATOR KI		2,46

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 15H AS 00H		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	T.A. Salário base				
	T.B. Adicional de periculosidade				
	T.C. Adicional de insalubridade				
	T.D. Adicional noturno		100,98		
	T.E. Adicional de hora extra				
	T.F. Intervalo intrajornada				
	T.G. Outros				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		84,93		
	2.B. Auxílio alimentação		471,60		
	2.C. Assistência médica e familiar		95,95		
	2.D. Auxílio creche		5,00		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,50		
	2.F. Assistência odontológica				
Insumos diversos	3.A. Materiais				
	3.B. Equipamentos ou EPI				
	3.C. EPIs				
	3.D. Creche		2,25		
TOTAL		2.787,65	2	4,30	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEGC / SEGI / BEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SERRAS	0,00%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
Somatório do GRUPO 1	38,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,60%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 15H AS 00H	2	220	5.224,59	220
Valor mensal da Mão de Obra			5.224,59	
Valor mensal do Posto 5				10.449,18

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 6 - A PARTIR DE 01/10/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	LIDER DE QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2º A SABADO DAS 06H AS 15HS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.981,49
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	2.087,30
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		602,56
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto. ou EPI		2,29
Subtotal 1		5.673,60
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	170,21
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,72%	101,10
Subtotal 2		271,31
Subtotal 3		5.944,91
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	857,93
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.802,84
FATOR K		2,33

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2º A SABADO DAS 06H AS 15HS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.981,49
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de inatividade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros		27,51
2.A. Transporte		471,60
2.B. Auxílio alimentação		95,99
2.C. Assistência médica e familiar		5,00
2.D. Auxílio creche		2,50
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,50
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. ABONDO		-
3.A. Materiais		-
3.B. Equipamentos ou EPI		-
3.C. EPIB		2,29
3.D. Cracha		-
TOTAL		3.586,30

Qtde de Passageiros	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,30	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. BESC / SESI / BEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	1,11%	3.3. Multa do FGTS	4,33%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
Somatório do GRUPO 1	36,88%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,90%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2º A SABADO DAS 06H AS 15HS	2	220	6.932,84	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.932,84
Valor mensal do Posto 6				13.865,68

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 6 - A PARTIR DE 01/10/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	LIDER DE QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2º A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 15H	
	Percentual	Valor (R\$)
1. Salários		2.981,49
2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	2.087,30
3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		602,56
4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Esgoto ou EPI		2,25
Subtotal 1		5.673,60
6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	3,00%	170,21
7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,73%	101,10
Subtotal 2		271,31
Subtotal 3		5.944,91
8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	987,93
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.932,84
FATOR K		2,33

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2º A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 15H		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base				
	1.B. Adicional de periculosidade				
	1.C. Adicional de insalubridade				
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
	1.G. Outros				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	4,30	24
	2.B. Auxílio alimentação				
	2.C. Assistência médica e familiar				
	2.D. Auxílio creche				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				
	2.F. Assistência odontológica				
Insumos diversos	3.G. ALMOÇO				
	3.A. Materiais				
	3.B. Equipamentos ou EPI				
	3.C. EPIs				
3.D. Creche					
TOTAL					

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESIC / SESI / SEST	1,60%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência de FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,65%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2º A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 15H	2	220	6.932,84	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.932,84
Valor mensal do Posto 6				13.865,68

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 7 - A PARTIR DE 01/10/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	LIDER DE APOIO DE 2º A SABADO DAS 06H AS 19HS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.726,86
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	70,01%	2.609,12
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		575,05
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, EPIs, ou EPI		2,20
Subtotal 1		6.913,23
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,00%	207,40
1.7. Lucro mensal (3)	1,73%	123,19
Subtotal 2		330,59
Subtotal 3		7.243,87
1.8. Tributos sobre preço/hora/homem proposto (4)	14,25%	1.203,79
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.447,66
FATOR K		2,27

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE APOIO DE 2º A SABADO DAS 06H AS 19HS		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.726,86			
	1.B. Adicional de periculosidade	-			
	1.C. Adicional de insalubridade	-			
	1.D. Adicional noturno	-			
	1.E. Adicional de hora extra	-			
	1.F. Intervalo intrajornada	-			
	1.G. Outros	-			
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	-	0	4,30	24
	2.B. Auxílio alimentação	471,60			
	2.C. Assistência médica e familiar	95,95			
	2.D. Auxílio creche	5,00			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,50			
	2.F. Assistência odontológica	-			
	2.G. ABONO	-			
Insumos diversos mensais e diários	3.A. Materiais	-			
	3.B. Equipamentos ou EPI	-			
	3.C. EPIs	-			
	3.D. Cracha	2,20			
TOTAL		4.304,16			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SERC / RESU / REST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência da FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,78%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
Somatório do GRUPO 1	36,08%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PSL/Pasep	1,60%
CoFins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Calculos do Fator K: ((3,72686+2.609,12+575,05+2,20)/6.913,23) * 100 = 70,01%
((3,72686+2.609,12+575,05+2,20+330,59+123,19)/7.243,87) * 100 = 14,25%

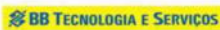
CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE APOIO DE 2º A SABADO DAS 06H AS 19HS	2	220	8.447,66	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.447,66
Valor mensal do Posto 7				16.895,32

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 7 - A PARTIR DE 01/10/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS
I - MÃO DE OBRA

Descrição	LIDER DE APOIO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 15HS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.726,86
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	70,01%	2.609,12
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		579,05
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Equip. ou EPI		2,25
Subtotal 1		6.913,28
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,00%	207,40
1.7. Lucro mensal (3)	1,73%	123,19
Subtotal 2		330,59
Subtotal 3		7.243,87
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	1.203,79
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.447,66
FATOR K		2,27

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		LIDER DE APOIO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 15HS	
Descrição	Percentual		Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.726,86
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		471,60
	2.C. Assistência médica e familiar		95,95
	2.D. Auxílio creche		5,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,50
	2.F. Assistência odontológica		-
Insumos diversos	3.A. ABONO		-
	3.A. Materiais		-
	3.B. Equipamentos ou EPI		-
	3.C. EPIs		2,25
3.D. Crache		-	
TOTAL			4.304,16

Qtz de Passageiros	Valor da passagem	Qtz de Dias
0	4,30	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESG / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,17%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENW / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCFRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,16%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,28%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,68%	Somatório do GRUPO 2	21,40%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,72%
				Somatório do GRUPO 4	7,72%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Colfins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos do Item C: 1. 0,01%
= (((0,4+0,17%+0,03%+0,01%)+ ((0,00007+0,1%*(1+(0,06)^1+(0,06)^2+(0,06)^3))^2))^2,01

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE APOIO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 06H AS 15HS	2	220	8.447,66	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.447,66
Valor mensal do Posto 7				16.895,32

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ00799/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.320,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
Município / UF	RIO DE JANEIRO-RJ

SEXTO ADITIVO
DGCO nº 00173/2019
OC nº 190439

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

QUADRO RESUMO – A PARTIR DE 01/10/2023				
Posto	Posto	Quantidade de mão de obra por posto	Valor mensal por mão de obra	Valor mensal por posto
Posto 1	OP. TELEATENDIMENTO DE 2ª A SÁBADO DAS 5H ÀS 22H	265	R\$ 3.977,64	R\$ 1.054.074,60
Posto 1	OP. TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF 6H ÀS 18H	136	R\$ 3.977,64	R\$ 540.959,04
Posto 2	OP. TELEATENDIMENTO DE 2ª A SÁBADO DAS 18H ÀS 00H	42	R\$ 4.187,38	R\$ 175.869,96
Posto 2	OP. TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 18H ÀS 00H	21	R\$ 4.187,38	R\$ 87.934,98
Posto 3	OP. QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2ª A SÁBADO DAS 5H ÀS 22H	12	R\$ 4.309,56	R\$ 51.714,72
Posto 3	OP. QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 6H ÀS 18H	6	R\$ 4.309,56	R\$ 25.857,36
Posto 4	LÍDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A SÁBADO DAS 5H ÀS 15H	14	R\$ 5.014,83	R\$ 70.207,62
Posto 4	LÍDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 6H ÀS 15H	7	R\$ 5.014,83	R\$ 35.103,81
Posto 5	LÍDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A SÁBADO DAS 15H ÀS 00H	3	R\$ 5.224,59	R\$ 15.673,77
Posto 5	LÍDER DE TELEATENDIMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 15H ÀS 00H	2	R\$ 5.224,59	R\$ 10.449,18
Posto 6	LÍDER DE QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2ª A SÁBADO DAS 6H ÀS 15HS	2	R\$ 6.932,84	R\$ 13.865,68
Posto 6	LÍDER DE QUALIDADE E TREINAMENTO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 6H ÀS 15H	2	R\$ 6.932,84	R\$ 13.865,68
Posto 7	LÍDER DE APOIO DE 2ª A SÁBADO DAS 6 ÀS 15HS	2	R\$ 8.447,66	R\$ 16.895,32
Posto 7	LÍDER DE APOIO DE 2ª A 6ª FEIRA + DF DAS 6H ÀS 15HS	2	R\$ 8.447,66	R\$ 16.895,32
TOTAL		516		R\$ 2.129.367,04

SEXTO ADITIVO - DGCO 00173-2019 - PLANSUL PLANEJAMENTO E
CONSULTORIA LTDA 1 compressed pdf

Assinaturas

-  Rafael Beda Gualda
Assinou como parte  *Rafael Beda Gualda*
-  Gisele de Souza Pes
Assinou como testemunha  *Gisele de Souza Pes*
-  IVANILDE DOS SANTOS MOTA
Acusou recebimento  *IVANILDE DOS SANTOS MOTA*
-  Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Assinou como parte 
-  Ananias Pereira da Silva Neto
Assinou como parte  *R*
-  IVANILDE DOS SANTOS MOTA
Assinou como testemunha  *IVANILDE DOS SANTOS MOTA*

Eventos do documento

17 Jun 2024, 09:24:51

Documento  criado por ELOISA DE MELO SANT ANNA

17 Jun 2024, 09:32:19

Assinaturas iniciadas por ELOISA DE MELO SANT ANNA 

17 Jun 2024, 11:24:41

RAFAEL BEDA GUALDA Assinou como parte - Email: 

18 Jun 2024, 10:06:36

GISELE DE SOUZA PES **Assinou como testemunha** - Email: [REDACTED]

18 Jun 2024, 10:15:25

IVANILDE DOS SANTOS MOTA **Acusou recebimento** [REDACTED]

18 Jun 2024, 12:33:41

GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO **Assinou como parte** [REDACTED]

18 Jun 2024, 14:44:59

ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO **Assinou como parte** - Email: [REDACTED]

18 Jun 2024, 14:51:38

IVANILDE DOS SANTOS MOTA **Assinou como testemunha** [REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):1f8cf492687b41435602c6a8a77dd127fe21d41b4eba06a1642c75547861c6c7

(SHA512):59191be5c316775375ef78deaf6cb137a679446acfe22fa061cd49f9c21f5013462788a0353aafb1bf488792d130b30df0dbd13a3387de9c1287eb35e987c3d7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign